



EDITAL Nº
58/2010

CÃES CAPTURADOS NO CONCELHO DE ABRANTES

Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 314/03, de 17 de Dezembro, que foram recolhidos no Canil/Gatil Intermunicipal dois cães vadios ou errantes, capturados nos locais abaixo discriminados, neste concelho:

LOCAL DE RECOLHA	SEXO	RAÇA	MICROSHIP
S. Vicente	Feminino	Podengo	982009105938974
Bemposta	Feminino	Setter	985120023880151

Nos termos daquele diploma os animais capturados permanecerão no Canil/Gatil Intermunicipal durante um período mínimo de 8 (oito) dias.

Todas as despesas de alimentação e alojamento, durante o período de recolha no Canil/Gatil Intermunicipal, bem como o pagamento das multas e coimas correspondentes aos ilícitos contra-ordenacionais verificados, são da responsabilidade do dono ou detentor do animal.

Os animais capturados só poderão ser entregues aos presumíveis donos ou detentores depois de identificados, após serem submetidos às acções de profilaxia consideradas obrigatórias para o ano em curso e sob termo de responsabilidade escrito do presumível dono ou detentor onde conste a sua identidade completa.

Nos casos de não reclamação de posse no prazo dos 8 (oito) dias acima referidos e decorrido o prazo de 8 (oito) dias após a publicação deste edital, a Câmara Municipal irá proceder à cedência dos animais quer a particulares quer a entidades públicas ou privadas que demonstrem possuir os meios necessários à sua manutenção, prestando-lhe os necessários cuidados de saúde e bem estar, e sob termo de responsabilidade.

Em todos os casos em que não tenham sido pagas as despesas e coimas acima referidas, nem reclamada a entrega dos animais nos prazos fixados, a Câmara Municipal disporá livremente do animal tendo em conta a salvaguarda de quaisquer riscos sanitários para as pessoas ou outros animais, podendo mesmo ser decidida a sua occisão através de método que não implique dor ou sofrimento ao animal.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município de Abrantes, 20 de Setembro de 2010.

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara